# DECRETO Nº 844, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.009.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 155.676,40 (cento e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da operação de crédito, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de setembro de 2.009.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de setembro de 2.009.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**
**Procurador do Município de Cabreúva**

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00844 / 2009 - 01/09/2009

DATA 04/09/2009 Pagina 1

| CLASSIFICACAO | | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | |
| S U P L E M E N T A C A O | | | | | | |
| 06.02.00 | 4.4.90.00.00 | 15 451 5004 - 1040 | 07 | 00068 | PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS- PROGR SANEAMENTO | 155.676,40 |
| | | | | | TOTAL | 155.676,40 |

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 155.676,40 | 0,00 | 155.676,40 |